

[Redacted text block]

[Redacted text block]



sanitária, estimulando hábitos saudáveis para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde dos servidores;

Realizar perícias para avaliação dos adicionais de insalubridade e periculosidade no âmbito dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador;

Executar avaliação médica de servidores para fins de readaptação, reversão, restrição, licença médica, maternidade, para tratamento de saúde, por acidente em serviço, e por motivo de doença em pessoa da família e para avaliação de concessão de aposentadoria, quando atuando na junta médica oficial do município;

Realizar avaliações médicas Ocupacionais (admissional, periódico, demissional);

Realizar avaliação médica para os casos de reintegração, recondução e reversão, quando atuando na junta médica oficial do município;

Auxiliar, no que couber, a integração da PMS com o INSS, no que tange aos servidores do Regime Especial de Direito Administrativo - REDA e empregados públicos;

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

Participar da agenda de treinamento e educação corporativa no que couber à área de saúde Ocupacional;

Contribuir para a eficácia do sistema de custeio, através do controle e análise dos custos nas diversas etapas do seu processo de trabalho;

Propagar valores de qualidade, eficiência e efetividade na prestação de serviços pela administração pública municipal;

Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS:

Requisitos: Formação superior completa com registro em Conselho de Classe quando exigido pela Legislação Federal e pós-graduação em nível de especialização.

Atribuições:

Planejar, formular, implantar, gerenciar e avaliar políticas públicas voltadas para o aprimoramento das áreas de atuação da Prefeitura Municipal do Salvador;

Formular e promover articulação de programas, projetos e parcerias em consonância com as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Município;

Pesquisar, desenvolver, monitorar e sistematizar as atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação dos programas e projetos implementados nas diferentes áreas de atuação do Município;

Assessorar tecnicamente aos Órgãos e Entidades da PMS na formulação de planos, programas e projetos em suas respectivas áreas de negócio;

Implementar e executar planos, programas, projetos e controle dos resultados das atividades institucionais no âmbito dos Órgãos e Entidades do Município;

Dar suporte na elaboração de projetos de lei, decretos, resoluções, portarias, editais, contratos e demais instrumentos jurídicos, utilizando a legislação da PMS e legislações específicas das áreas de atuação;

Avaliar o grau de efetividade e economicidade de políticas públicas, por meio de indicadores previamente traçados, métodos e técnicas de pesquisas quantitativas e qualitativas, elaborando relatórios de recomendações técnicas, destinados ao realinhamento e à retroalimentação das diretrizes estratégicas;

Contribuir para a eficácia do sistema de custeio, através do controle e análise dos custos nas diversas etapas do seu processo de trabalho;

Garantir o acesso à informação;

Assegurar o cumprimento das especificações técnicas, dos procedimentos, das normas e da legislação municipal pertinentes à sua área de atuação;

Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL:

Requisitos: Formação superior em Serviço Social com registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições:

Promover ações, métodos e sistemas para conhecimento da realidade social das comunidades, identificando seus recursos e analisando a integração destas com as unidades de saúde municipal, com vistas à implantação de Programas de Saúde Pública;

Promover atividades educativas, interativas e culturais, permitindo o progresso coletivo e a melhoria de comportamento individual;

Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando sobre os fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento do usuário.

Quando atuando no Núcleo de Apoio a Saúde da Família:

Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

Desenvolver os trabalhos de caráter social adstritos às equipes de saúde da família, estimulando e acompanhando o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário;

Discutir com as equipes de saúde da família a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com adversidades e potencialidades, identificando, articulando e disponibilizando com as equipes uma rede de proteção social;

Atender as famílias de forma integral, em conjunto com as equipes de saúde da família, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais;

Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde, estimulando e acompanhando as ações de Controle Social, em conjunto com as equipes de saúde da família.

Quando atuando no Centro de Atenção Psicossocial:

Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

Compor a equipe de saúde mental, participando das reuniões técnicas e administrativas do serviço;

Atender individualmente para acompanhamento, avaliação e orientação de usuários e familiares;

Realizar oficinas terapêuticas;

Fazer visita domiciliar, com o objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social;

Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do dependente químico na comunidade e sua inserção familiar e social;

Desenvolver ações intersetoriais em áreas como assistência social, educação e justiça;

Participar de atividades de apoio matricial.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE MÉDICO:

Requisitos: Formação superior em Medicina e residência clínica na especialidade em que o candidato se inscreveu, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições:

RESPONSABILIDADES DA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE MÉDICO (para todas as especialidades e programas):

Realizar ações de vigilância à saúde que compreendem investigações e levantamentos de informações necessários à programação e à avaliação das medidas de controle a doenças e de situações de agravos à saúde;

Realizar consultas e procedimentos médicos, diagnósticos e tratamento de doenças, realizando ou solicitando exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias;

Realizar orientação terapêutica ao indivíduo e à comunidade;

Registrar as atividades a fim de gerar informações técnicas capazes de subsidiar o planejamento de ações e ao gestor da saúde para a formulação de políticas públicas de saúde;

Elaborar protocolos clínicos a fim de subsidiar o processo de trabalho da equipe de saúde;

Atuar no controle de epidemias quando na ocorrência de casos de agravo à saúde decorrentes de calamidades públicas;

Favorecer a melhoria da qualidade de vida dos usuários do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações preventivas e assistenciais, promovendo campanhas educativas e a realização de atividades em grupos específicos (diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros);

Coordenar e executar o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da PMS junto aos servidores municipais.

Quando atuando no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências

Exercer o atendimento pré-hospitalar direto com suporte avançado de vida, realizando os atos médicos possíveis e necessários no ambiente pré-hospitalar;

Exercer a regulação médica do sistema no serviço de urgência móvel;

Atender pacientes em risco de vida, atuando no serviço de urgência móvel;

Conhecer a rede de serviços da região;

Manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência;

Checar periodicamente a capacidade operacional do sistema de urgência móvel e fixa das unidades de urgência e emergências do Município;

Recepcionar os chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimentos (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica;

Manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrado ao sistema;

Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizando os atos médicos possíveis e necessários aos níveis de urgência e emergência móvel utilizando critérios de classificação de risco, quando possível, para priorização dos casos mais graves;

Exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão;

Avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço;

Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço;

Preencher os documentos inerentes à atividade do médico do serviço móvel;

Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de saúde;

Conduzir veículo do SAMU 192 em situações excepcionais desde que esteja habilitado;

Obedecer ao Código de Ética Médica e Lei do Exercício profissional pertinente;

Prestar assistência de urgência e emergência ao paciente e zelar por sua segurança;

Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências;

Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

Fazer imobilizações, hemostasia por compressão direta, torniquetes e trações quando indicado;

Operar sistemas de rádio comunicação/telefonia para contato com as centrais de regulação;

Ter conhecimento dos protocolos assistenciais vigentes na sua esfera de competência, executando os mesmos, registrando os mesmos em prontuário físico ou eletrônico, justificando toda e qualquer alteração ou impossibilidade de execução dos mesmos;

Preservar a segurança da cena não se colocando em risco na assistência ao paciente;

Utilizar todos os equipamentos de proteção individuais disponíveis na assistência aos pacientes;

Gerenciar eventos de múltiplas vítimas quando se fizer necessários reportando para a central e

regulação todas as informações pertinentes;

Realizar manobras de ressuscitação com dispositivos apropriados;

Prestar assistência à gestante, a parturiente e ao recém nato.

Quando atuando no Serviço de Atendimento à Urgência/Emergência Fixo

Atender pacientes em risco de vida, atuando no serviço de urgência fixo;

Manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento de urgência fixo;

Prestar assistência direta aos pacientes nas unidades fixa de urgência e emergência, realizando os atos médicos possíveis e necessários aos níveis de urgência e emergência utilizando critérios de classificação de risco para priorização dos casos mais graves;

Exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão;

Avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço;

Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço;

Preencher os documentos inerentes à atividade do médico da assistência em clínica médica, pediátrica, ortopedia, cirurgia geral do serviço fixo;

Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, do primeiro atendimento até sua alta, da sua recepção na ambulância até o acolhimento no serviço de urgência fixo;

Obedecer ao Código de Ética Médica e Lei do Exercício profissional pertinente;

Prestar assistência de urgência e emergência ao paciente e zelar por sua segurança;

Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências;

Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

Fazer imobilizações, hemostasia por compressão direta, torniquetes e trações quando indicado;

Ter conhecimento dos protocolos assistenciais vigentes na sua esfera de competência, executando os mesmos, registrando os mesmos em prontuário físico ou eletrônico, justificando toda e qualquer alteração ou impossibilidade de execução dos mesmos;

Utilizar todos os equipamentos de proteção individuais disponíveis na assistência aos pacientes;

Realizar manobras de ressuscitação com dispositivos apropriados;

Prestar assistência à gestante, a parturiente e ao recém nato.

Quando atuando no Núcleo de Apoio à Saúde da Família:

Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de suas áreas de qualificação;

Realizar junto com as equipes de saúde da família o planejamento das ações de saúde, trabalhando na construção coletiva de ações que se integrem a outras políticas sociais, apoiando as equipes na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de agravo severos e/ou persistentes, discutindo os casos identificados que necessitam de ampliação em relação a questões específicas;

Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional;

Criar em conjunto com as equipes de saúde da família, estratégias para abordar problemas que se traduzam em maior vulnerabilidade, evitando práticas que levem à medicalização de situações individuais e sociais comuns à vida cotidiana;

Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF;

Prestar atendimento juntamente com as equipes de saúde da família, de acordo com a demanda espontânea ou cadastrada, aos usuários em todas as faixas etárias;

Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.

Quando atuando no Centro de Atenção Psicossocial:

Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

Compôr a equipe de saúde mental, participando das reuniões técnicas e administrativas do serviço;

Atender individualmente para avaliação médica, diagnóstico prescrição medicamentosa, orientações e encaminhamentos;

Atender grupos, oficinas terapêuticas, famílias;

Fazer visita domiciliar, com o objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social;

Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do dependente químico na comunidade e sua inserção familiar e social, fazendo também atendimento de desintoxicação;

Desenvolvimento de ações intersetoriais, em áreas como assistência social, educação e justiça;

Participar de atividades de apoio matricial.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE PSICÓLOGO:

REQUISITOS: Formação superior em Psicologia com registro no respectivo Conselho de Classe.

ATRIBUIÇÕES:

Contribuir para promoção, prevenção e recuperação da saúde e do bem-estar psicológico do indivíduo e/ou da coletividade, coordenando, orientando e executando, de forma integrada, atividades especializadas relativas à análise do comportamento humano e à dinâmica da personalidade;

Atuar no tratamento de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento;

Auxiliar no processo de formulação de hipótese diagnóstica, reunindo informações e dados psicopatológicos a respeito de pacientes, obtidos através de entrevistas, testes e exames;

Subsidiar, quando atuando na área organizacional, ações relativas a recrutamento, seleção, treinamento, saúde ocupacional, segurança do trabalho, ergonomia, acompanhamento psicopedagógico e processo psicoterápico.

Quando atuando no Núcleo de Apoio a Saúde da Família:

Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

Identificar, em conjunto com as equipes de saúde da família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas;

Acolher o usuário e humanizar a atenção;

Elaborar projetos terapêuticos individuais, por meio de discussões periódicas, desenvolvendo ações integradas aos equipamentos sociais existentes;

Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos;

Criar, em conjunto com as equipes de saúde da família, estratégias para abordar problemas que se traduzam em maior vulnerabilidade, desenvolvendo ações de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade;

Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF;

Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração.

Quando atuando no Centro de Atenção Psicossocial:

Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação;

Compôr a equipe de saúde mental, participando das reuniões técnicas e administrativas do serviço;

Atender individualmente para avaliação, orientação e psicoterapias;

Participar de grupos temáticos;

Participar de oficinas terapêuticas;

Realizar atendimento familiar;

Fazer psicoterapia, ludoterapia individual e ou grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos;

Manter atualizados o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros;

Fazer visita domiciliar, com o objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social;

Promover atividades comunitárias enfocando a integração do doente mental e do dependente químico na comunidade e sua inserção familiar e social;

Desenvolver ações intersetoriais, principalmente com as áreas de assistência social, educação e justiça;

Participar de atividades de apoio matricial.

CARGO DE NÍVEL TÉCNICO:**TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO:**

REQUISITOS: Formação de nível técnico completo em Enfermagem, com registro em conselho de classe e especialização em nível técnico em Enfermagem do Trabalho.

ATRIBUIÇÕES:

Auxiliar, juntamente com a equipe multidisciplinar, na implementação e execução do Programa de Controle Médico e Ocupacional - PCMSO da Prefeitura Municipal do Salvador;

Auxiliar nos atendimentos na área de saúde Ocupacional;

Atuar para o cumprimento das normas e procedimentos de biossegurança, realizando treinamentos visando minimizar os acidentes de trabalho;

Auxiliar nos estudos epidemiológicos na área de saúde Ocupacional;

Auxiliar na análise de riscos e condições de trabalho considerando o menor, a mulher, a pessoa com deficiência e o idoso, para propiciar a preservação de integridade física e mental do servidor;

Colaborar com o estudo das causas de absenteísmo e levantamento de doenças profissionais;

Participar com o enfermeiro do planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem do trabalho nos programas de educação sanitária, estimulando hábitos saudáveis para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde dos servidores;

Organizar arquivos, enviar e receber documentos, pertinentes a sua área de atuação;

Preencher os relatórios de atividades do serviço de saúde Ocupacional;

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

Participar da agenda de treinamento e educação corporativa no que couber à área de saúde Ocupacional;

Contribuir para a eficácia do sistema de custeio, através do controle e análise dos custos nas diversas etapas do seu processo de trabalho;

Propagar valores de qualidade, eficiência e efetividade na prestação de serviços pela administração pública municipal;

Executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:

REQUISITOS: Formação de nível técnico completo em Segurança do Trabalho, com registro no Órgão Profissional competente, quando exigido pela Legislação Federal.

ATRIBUIÇÕES:

Contribuir para formulação das diretrizes e políticas referentes à segurança e higiene do trabalho, compatíveis com a natureza das diversas áreas, participando da elaboração de normas e procedimentos de segurança no desenvolvimento das atividades operacionais e de manutenção, bem como em todas as demais áreas da PMS;

Pesquisar, recomendar, dimensionar e controlar a manutenção dos equipamentos de proteção individual (EPI), coletiva (EPC) e de combate a incêndio, necessários e adequados para cada atividade desenvolvida nos diversos órgãos da PMS, inclusive em prédios públicos.

Municar a chefia dos setores onde estão prestando serviços, elaborando relatórios técnicos e estatísticos, bem como organizando dados sobre ocorrências fora do padrão (acidentes) e doenças ocupacionais;

Contribuir para manutenção da segurança e higiene do trabalho, assegurando a identificação e sinalização das diversas áreas e equipamentos;

Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes;

Inspecionar locais, instalações e equipamentos e determinar fatores de riscos e de acidentes;

Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis;

Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho;

Orientar os servidores no que se refere à observância das normas de segurança;

Organizar e realizar treinamentos e campanhas de prevenção de acidentes, apoiando a criação de CIPAs;

Assegurar o cumprimento das especificações técnicas, dos procedimentos, das normas e da legislação municipal pertinente à sua área de atuação;

Zelar pela guarda e integridade dos instrumentos de trabalho pertinentes a natureza do serviço que executa;

Contribuir para o cumprimento das obrigações contratuais pactuadas nos diversos projetos, executados através de terceirização e outras formas de contratação, apoiando a execução de medição dos serviços prestados;

Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2019 - SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada sub judice** no Concurso Público - Edital nº 01/2011, porquanto foi **convocada sub judice** para o cargo abaixo relacionado e não compareceu dentro do prazo para apresentação de documentos de habilitação e agendamento de exame médico.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MARIANA LIMA DOS SANTOS SILVA	0921665040	123	8002226-28.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 28 de março de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 051/2019, contratação de empresa especializada para realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde, como etapa da 16ª Conferência Nacional, no período de 23 e 24 de abril de 2019. As propostas deverão ser apresentadas até 72 horas da data desta publicação.**

O processo administrativo nº 3905/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no

Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações:

Salvador, 28 de Março de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados a **prorrogação do prazo da PESQUISA DE PREÇO Nº 041/2019: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e manutenção corretiva predial, por demanda, nas dependências das Unidades da Secretaria Municipal da Saúde (Lote 01). As propostas deverão ser apresentadas até o dia 03 de abril de 2019 às 10h00min.**

O processo administrativo nº 4791/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações:

Salvador, 28 de março de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados a **prorrogação do prazo da PESQUISA DE PREÇO Nº 042/2019: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e manutenção corretiva predial, por demanda, nas dependências das Unidades da Secretaria Municipal da Saúde (Lote 04). As propostas deverão ser apresentadas até o dia 03 de abril de 2019 às 10h00min.**

O processo administrativo nº 4800/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações:

Salvador, 28 de março de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESULTADO DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

EDITAL 001/2019 PRÊMIO SAMBA JUNINO ANO II

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Turismo e Cultura - SECULT, torna público o resultado do processo de habilitação, avaliação e seleção das propostas inscritas no Edital 001/2019 Prêmio Samba Junino Ano II.

1. Propostas Selecionadas:

ID	PROPONENTE	PROPOSTA E RESUMO
3978	ALESSANDRO SANTOS SANTOS-7290008549	ARRASTÃO SAMBA FAMA: UMA CAMINHADA NOS BAIRROS DA VASCO DA GAMA, GARCIA, ENGENHO VELHO DE BROTAS, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2019, COM 500 INTEGRANTES, DENTRE ELES, 50 MÚSICOS PERCUSSIONISTAS, ACOMPANHADOS DE UM CARRO DE SOM DE PEQUENO PORTE, AO SOM DO SAMBA DURO, SAMBA DE RODA, CANÇÕES TRADICIONAIS DA CULTURA DO SAMBA JUNINO E DE ÉPOCA, COM CONVIDADOS DE GRUPOS DO SEGMENTO DO SAMBA JUNINO. ESSA CAMINHADA É CONHECIDA COMO ARRASTÃO JUNINO E JÁ É REALIZADA PELO SAMBA FAMA HÁ MUITOS ANOS.
4102	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	MANIFESTO CULTURAL DO SAMBA JUNINO II: EM 02, 23 E 29/06/2019, SENDO QUE NO DIA 02/06 SERÁ REALIZADO O LANÇAMENTO DO CD DO SAMBA FOGUEIRÃO, NA RUA 11 DE AGOSTO, ONDE O SAMBA FOGUEIRÃO FOI CRIADO; NO DIA 23 DE JUNHO O SAMBA REALIZARÁ UM DESFILE TIPO ARRASTÃO PELAS RUAS DOS BAIRROS DA FEDERAÇÃO, VASCO DA GAMA E PELOURINHO; NO DIA 29 DE JUNHO SERÁ REALIZADO O FOGUEIRÃO DE CASA EM CASA.